



## RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

EDITAL SEI N° 4696834/2019 - SAP.UPR

### PREGÃO ELETRÔNICO n° 303/2019

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços comuns terceirizados de limpeza, conservação, higienização, zeladoria e asseio diário com fornecimento de mão de obra e equipamentos a serem executados nas unidades administradas pela Secretaria de Educação.

#### Recebido em 14 de outubro de 2019 às 17:04 horas.

**Questionamento:** "Após errata do Edital e Planilhas verificamos que, o cálculo par Encarregado está incorreto conforme demonstração a seguir: Valor unitário R\$ 4.734,07 / 1450 M<sup>2</sup> - R\$ 0,11 x 1.102.113,10 = R\$ 119.942,08. Cálculo Correto, enquanto no Edital e planilhas consta o valor de R\$ 4.734,07 / 1450 M<sup>2</sup> - R\$ 0,11 x 1.102.113,10 = R\$ 4.734,07 / 1450 M<sup>2</sup> - R\$ 0,11 x 1.102.113,10 = R\$ 116.361,98 (ERRADO). Diante do Exposto, solicitamos esclarecimentos quanto ao erro apontado."

**Resposta:** Conforme Secretaria Requisitante, em resposta encaminhada através do Memorando SEI N° 4835694/2019 - SED.UAD.ASU: "Informamos que o cálculo está correto, considerando-se o atendimento às disposições constantes na Instrução Normativa SEGES/MPDG n°. 05/2017, observada a complexidade da construção da planilha, bem como os arredondamentos/metodologia dos cálculos. Nesse sentido não foi possível averiguar o cálculo apresentado pela empresa."

**Pércia Blasius Borges**

**Pregoeira**

**Portaria n° 032/2019**



Documento assinado eletronicamente por **Pércia Blasius Borges, Servidor(a) Público(a)**, em 16/10/2019, às 11:17, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4840201** e o código CRC **013713C4**.

